

**DECRETO Nº053/14, DE 29 DE JULHO DE 2014**

**“Declara Servidor Municipal Estável”**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Servidor Municipal **LUCAS DA SILVA**, aprovado em concurso público para o cargo de Gari, conforme Edital Concurso Público nº001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto nº041/11, de 02 de junho de 2011, realizado em Cacique Doble, é declarado estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS.,AOS 29 DE JULHO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração